



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às dez horas do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI no exercício de 2023. Havendo número legal, com a presença dos membros: Anderson Cleiton dos Santos Schmidt; Lânea de França Cirqueira; Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, e também da Presidente do IPREJI, Senhora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, foi declarada aberta a Reunião: 1) O Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt iniciou a reunião apresentando aos membros o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de agosto de 2023, entregue pela Diretoria ao CIRP. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08%, e não é possível desfazer este desenquadramento devido à falta de liquidez do fundo em que não há a possibilidade de efetuar o resgate e também pelo período de carência de D+1800 após a solicitação do resgate, ocorrida em 2018. Importante destacar que a época que foi feita a aplicação, estava enquadrado dentro do normativo vigente à época que permitia o percentual de 25% para os patrimônios líquidos do fundo. 2) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de agosto. Os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 0,40%, performado no retorno positivo de R\$ 1.036.920,65 somente no mês destacado anteriormente. Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de agosto de 2023 a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 17.159.383,57, configurado no percentual de 7,21% até o momento deste ano. 3) O membro Anderson destacou que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de agosto, ou seja, 6,58%, que se trata de IPCA+4,90% a.a., sendo que, até o mês de agosto de 2023, a carteira do IPREJI performou no percentual de 7,21%, estando acima 0,63% da meta de rentabilidade estipulada, algo muito difícil de ser alcançado, o qual muitos RPPS não conseguem. 4) Prosseguindo, com base na solicitação feita em ata na oitava reunião ordinária de 2023, antes de ser exonerado, o então



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Presidente do IPREJI encaminhou ofício às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII. Sobre o fundo FI RF Monte Carlo foi encaminhado o Ofício n. 323/IPREJI/2023 em 28 de agosto de 2023; sobre o fundo Conquest foi encaminhado o Ofício n. 324/IPREJI/2023 em 28 de agosto de 2023; sobre o fundo Aquilla FII foi encaminhado o Ofício n. 325/IPREJI/2023 em 28 de agosto de 2023. Em todos esses ofícios, o então Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho, solicita informações de como se encontra a situação atual desses fundos, além de outras informações pertinentes. Nessa oportunidade, o então Presidente também informou ao Comitê, que através dessas informações obtidas, procuraria algum meio de solução, de acordo com o que fosse respondido, para estes fundos sem liquidez em que o IPREJI, à época Fundo de Previdência Social, fez as aplicações no ano de 2016. Os membros comunicaram que, até o momento da reunião, somente tinham conhecimento do recebimento de resposta dos gestores dos fundos Monte Carlo e Aquilla, porém nessas respostas constam apenas os documentos que se referem à segunda parte dos ofícios encaminhados, que se trata da documentação referente à atualização cadastral desses fundos. Desse modo, a Senhora Presidente do IPREJI, Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, informou que fará uma reiteração desses ofícios com a primeira parte deste, em que solicita informações da situação atual, medidas a serem tomadas pelos presidentes dos RPPS cotistas, além de outras informações pertinentes constantes nos ofícios. 5) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que, até onde é de conhecimentos destes, o fundo FI RF Monte Carlo encerra sua carência após o pedido de resgate (ocorrida em 2018) em outubro de 2023. Sendo que está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.219.522,60. Quanto aos demais fundos, o fundo Conquest FIP teve o plano de liquidação aprovada por maioria dos cotistas presentes em assembleia, tendo o IPREJI votado pela reprovação por falta de clareza dos argumentos apresentados pela gestora. E quanto ao fundo Aquilla também teve o plano de liquidação aprovado pela maioria dos cotistas presentes em assembleia. Prosseguindo, os membros informaram que tanto o fundo Conquest quanto o Aquilla ainda não retornaram valores ao IPREJI após a aprovação dos planos de liquidação. 6) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de agosto de 2023 continuassem sendo realizados em fundos de renda fixa. Sugeriram também, alternativamente às aplicações de renda fixa, a possibilidade de efetuar aporte em fundos do segmento Multimercado – conservador, devido à estabilidade desses fundos, sendo opção para diversificação de aportes na carteira, obviamente todos os aportes realizados no mês de setembro deverão seguir a Política do Investimento de 2023 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 7) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou o mês de agosto da seguinte forma: 86,28% em Renda Fixa; 13,12% em Renda Variável e Multimercado; 0,60% em Segmento Exterior. 8) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de setembro estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida e informou que foi recebido em oito de setembro uma parcela no valor de R\$ 151.309,55 referente à compensação previdenciária. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de renda fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo

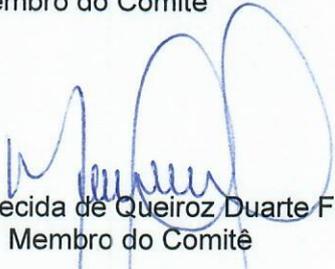


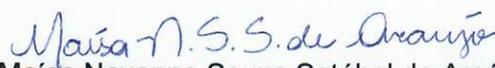
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

a tratar, o Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos, ficando marcada a data da próxima reunião conforme calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezenove de setembro de dois mil e vinte três.


Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Membro do Comitê


Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê


Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
Membro do Comitê


Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP


SIRLENE MUNIZ FERREIRA CÂNDIDO
Presidente do IPREJ
Decreto nº 2260/GAB/PM/JP/2023